



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 62/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO 1º SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1032/2022 e nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Deliberação nº 107/2017 que estabelece cofinanciamento estadual fundo a fundo para o incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas final do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao recurso executado no 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02/08/2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024